



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 002/2021 - CPL/IPSPA / Tomada de Preços nº 001/2021. **OBJETO:** Contratação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – IPSPA, na parte de Gestão do Fundo de Previdência Municipal e a recuperação da compensação previdenciária (COMPREV) entre o Regime Geral de Previdência Social e o Fundo de Previdência, e vice-versa, e de processos de aposentadorias e pensões, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2021**, com base na Adjudicação datada do dia **03 de Setembro de 2021**, em favor da empresa **PAULO MC SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 36.129.281/0001-24, estabelecida na Avenida Daniel de La Touche, nº 20, Bairro – Vila Fialho, Edifício Mocelin Tower, Sala nº 1011, Garage G N 20 PV G1, São Luís/MA, CEP nº 65.074.115, com **Valor Global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Setembro de 2021. **Deleon Sousa Carvalho Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 149/2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de João Mario Rodrigues em caráter de benefício social, destinado a Maria do Rosário da Silva - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 – **PESSOA FÍSICA:** JOÃO MARIO RODRIGUES - **RATIFICACAO:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Alto Alegre do Pindaré - MA, 24 de maio de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico do Município.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344